

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

DISPENSA Nº 03/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e afugentamento de pássaros e morcegos dos ambientes interno e externos dos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.618.001/0001-71**, situada à Rua XV de Novembro, Centro, SALOÁ/PE, CEP 55350-000, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o senhor **Carlos Roberto de Melo Ouro Preto**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº **032.063.174-52**, portador da CNH nº **02949170209 DETRAN/PE**, denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa(a), **ALPHA Projetos e Serviços LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº **16.748.590/0001-75**, sediada na **Rua 15 de Novembro, 328, – Centro – Bom Conselho - Pernambuco**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo senhor: **Paulino Andres Ramos Souza**, cadastrado no CPF sob o nº **043.445.054-50** e **CNH** sob nº **05078131502 DETRAN/PE**, com fulcro no Processo de Licitação nº 03/2025, realizado sob modalidade Dispensa nº 03/2025, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmar o presente Termo Aditivo, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Termo Aditivo fundamentado na Cláusula Segunda Art. 107 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do **Contrato nº 03/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 03/2025 – Dispensa nº 03/2025**, por mais **12 (doze) meses**, com início a partir de **04 de abril de 2026** e término em **04 de abril de 2027**, conforme justificativa que compõe o processo de prorrogação da vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.



E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloa, em 07 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 15.618.001/0001-71

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto

Secretario Municipal de Assistencia Social

CPF nº 032.063.174-52

CNH nº 02949170209 DETRAN/PE

CONTRATANTE

ALPHA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 16.748.590/0001-75

Paulino Andres Ramos Souza

CPF nº 043.445.054-50

CNH nº 05078131502

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

